

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00018

Publicação Diária - Data: 05/02/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### OUTROS

#### PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00047 de 5 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18398 / NATÁLIA CARVALHO CORDEIRO

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: SLOT

TIPO: Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

CURSO: MBA - Gestão Pela Qualidade Total

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 24/1/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

#### PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00055 de 5 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)



Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA - 05/02/2024 às 17:13:12.  
Documento N°: 4011822-1123 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4011822-1123>



SIGA

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18139 / MARCUS PAULO SILVA DOS SANTOS MARTINS

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: SEAUX-RB

TIPO: **Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)**

CURSO: Ciências Jurídicas Aplicadas às Atividades do Ministério Público

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 30/1/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

### **PORTRARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00058 de 5 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18713 / FLÁVIO DA ROCHA PREVOT

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: SEJUD-RE

TIPO: **Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)**

CURSO: DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PRÁTICA PROCESSUAL



**EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 1/2/2024**

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO	
Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro	JFRJ-BIE-2024/00018 - Geração: SGE/CTEC Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet
Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



SIGA

